

ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Iguaracy

LEI Nº 027/92

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para o fim que menciona.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 1.085.000.000,00 (Um Bilhão e Oitenta e Cinco Milhões de Cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02.1 - Gabinete do Prefeito:

2.02-3111.00-Pessoal Civil-Outubro, Nov. e Dezembro.....	Cr\$	48.000.000,00
2.02-3120.00-Mat. de Consumo.....	Cr\$	1.500.000,00
2.02-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....	Cr\$	1.500.000,00

03.1 - Setor de Pessoal e Serviços Gerais:

2.07-3131.00-Pessoal Civil-Out. Nov. e Dez-92.....	Cr\$	52.000.000,00
2.07-3120.00-Mat. de Consumo.....	Cr\$	1.500.000,00
2.07-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....	Cr\$	1.500.000,00

04.1 - Setor de Cont. Tes. e Tributação:

2.09-3111.00-Pessoal Civil-Out. Nov. Dez-92.....	Cr\$	50.000.000,00
2.09-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....	Cr\$	5.000.000,00

05.1 - Setor Municipal de Ensino:

2.12-3111.00-Pessoal Civil-Out. Nov. Dez-92.....	Cr\$	300.000.000,00
2.12-3120.00-Mat. de Consumo.....	Cr\$	40.000.000,00
2.12-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....	Cr\$	40.000.000,00
2.12-3132.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	20.000.000,00
2.13-3253.00-Salário Família-Out. Nov. Dez-92.....	Cr\$	2.000.000,00

05.2 - Setor de Apoio à Estudantes:

2.16-3254.00-Transporte de Estudantes.....	Cr\$	10.000.000,00
--	------	---------------

05.5 - Setor de Esportes e Cultura:

2.21-3120.00-Mat. de Consumo.....	Cr\$	10.000.000,00
2.21-3131.00-Rem. Serv. Pessoais.....	Cr\$	10.000.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Iguaracy

06.1 - Setor de Obras Públicas:

2.23-3111.00-Pessoal Civil-Outubro, Novembro e Dezembro-92....Cr\$	20.000.000,00
2.23-3120.00-Material de Consumo.....Cr\$	30.000.000,00
2.23-3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000.000,00
2.24-3553.00-Salário Família-Outubro, Novembro e Dezembro-92.Cr\$	300.000,00

06.2 - Setor Municipal de Rodovias:

2.25-3120.00-Mat. de Consumo.....Cr\$	5.000.000,00
---------------------------------------	--------------

06.3 - Setor Municipal de Comunicações:

2.27-3111.00-Pessoal Civil-Outubro, Nov. e Dezembro-92.....Cr\$	15.000.000,00
2.27-3131.00-Rem. Serv. Pessoais.....Cr\$	10.000.000,00

06.4 - Setor de Limpeza Pública:

2.31-3111.00-Pessoal Civil-Outubro, Nov. e Dezembro-92.....Cr\$	10.000.000,00
2.31-3120.00-Mat. de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00
2.31-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....Cr\$	10.000.000,00

06.6 - Setor de Iluminação Pública:

2.36-3120.00-Mat. de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00
2.36-3132.00-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	30.000.000,00

06.7 - Setor de Praças, parques e jardins:

2.38-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....Cr\$	10.000.000,00
--	---------------

07.1 - Setor de Saúde Pública:

2.40-3111.00-Pessoal Civil-Outubro, Nov. e Dezembro-92.....Cr\$	40.000.000,00
2.40-3120.00-Mat. de Consumo.....Cr\$	40.000.000,00
2.40-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....Cr\$	20.000.000,00
2.40-3132.00-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	30.000.000,00
2.42-3253.00-Salário Família-Outubro, Nov. e Dezembro-92.....Cr\$	300.000,00
2.44-3258.00-Auxílio Refeição.....Cr\$	5.000.000,00

07.2 - Setor de Saneamento:

2.46-3120.00-Mat. de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00
2.46-3132.00-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	30.000.000,00

08.1 - Setor de Assistência e Bem-Estar Social:

2.48-3111.00-Pessoal Civil-Outubro, Nov. e Dezembro-92.....Cr\$	10.000.000,00
2.50-3120.00-Mat. de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00
2.50-3131.00-Rem. de Serv. Pessoais.....Cr\$	5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Iguaracy

2.50-3132.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	20.000.000,00
2.52-3251.00-Inativos-Outubro,Nov. e Dezembro-92.....	Cr\$	24.000.000,00
2.53-3252.00-Pensionistas-Outubro,Nov. e .Dezembro-92.....	Cr\$	2.000.000,00
2.54-3253.00-Salário Família-Outubro,Nov. e Dezembro-92...	Cr\$	400.000,00
2.56-3258.00-Auxílio Refeição.....	Cr\$	5.000.000,00
2.58-3280.00-Cont. para o PASEP.....	Cr\$	15.000.000,00

02.2 - Setor de Apoio Comunitário:

2.59-3120.00-Mat. de Consumo.....	Cr\$	5.000.000,00
2.50-3131.00-Rem. de Srv. Pessoais.....	Cr\$	5.000.000,00
2.59-3132.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	<u>5.000.000,00</u>

T O T A L.....Cr\$ 1.085.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no art. anterior será financiado através dos seguintes recursos, na forma estabelecida pela Lei nº 4.320/62:

I - Pelo excesso de arrec. de 1992.....Cr\$ 774.700.000,00

II - Pela anulação das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02.1 - Gabinete do Prefeito:

1.01-4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	1.000.000,00
1.02-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	20.000.000,00

02.2 - Setor de Adm. Distrital:

1.03-4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	5.000.000,00
1.04-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	800.000,00

03.1 - Setor de Pessoal e Serviços Gerais:

1.05-4120.00-Equip.e Mat. Permanente.....	Cr\$	2.000.000,00
---	------	--------------

04.1 - Setor de Cont. Tes. e Tributação:

2.11-3661.00-Juros de Dívida Contratada.....	Cr\$	200.000,00
2.11-3262.00-Outros Enc. da Dívida Contratada.....	Cr\$	100.000,00
1.06-4120-00-Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	700.000,00

05.1 - Setor de Ensino Municipal:

1.07-4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	50.000.000,00
1.08-4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	40.000.000,00
1.09-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	30.000.000,00

05.3 - Setor de Ensino Pré-Escolar:

1.11-4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	10.000.000,00
---------------------------------------	------	---------------

Prefeitura Municipal de Iguaracy

1.12-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	2.000.000,00
<u>05.4 - Setor de Ensino Especial:</u>	
1.13-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	8.000.000,00
1.14-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	1.700.000,00
<u>05.5 - Setor de Esportes e Cultura Municipal:</u>	
1.16-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.900.000,00
1.17-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	500.000,00
<u>06.1 - Setor de Obras Públicas:</u>	
1.18-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.500.000,00
1.19-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	17.000.000,00
1.20-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
1.21-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	3.000.000,00
1.22-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
1.23-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	14.000.000,00
1.24-4210.00-Aquisição de Imóveis.....Cr\$	2.000.000,00
<u>06.2 - Setor Municipal de Rodovias:</u>	
1.26-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	4.000.000,00
1.27-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	1.000.000,00
<u>06.3 - Setor Municipal de Comunicações:</u>	
1.28-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	8.400.000,00
1.29-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	1.000.000,00
<u>06.4 - Setor de Limpeza Pública:</u>	
1.30-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	3.000.000,00
<u>06.5 - Setor de Cemitérios Públicos:</u>	
1.31-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	3.000.000,00
1.32-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	500.000,00
<u>06.6 - Setor de Iluminação Pública:</u>	
1.33-4120.00-Equip. Mat. Permanente.....Cr\$	3.000.000,00
<u>06.7 - Setor de Praças, Jardins e Parques:</u>	
1.34-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.500.000,00
1.35-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	500.000,00
1.36-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	500.000,00
<u>07.1 - Setor de Saúde Pública:</u>	

ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Iguaracy

1.37-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	20.000.000,00
1.38-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	10.000.000,00
1.39-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	10.000.000,00

08.2 - Setor de Apoio Comunitário:

1.47-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00
1.48-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
1.49-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	4.000.000,00
1.50-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00
1.51-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00
1.52-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00
1.53-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	1.000.000,00

09.1 - Setor de Merc. Feiras e Matadouros:

1.55-4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$	3.000.000,00
1.56-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	1.000.000,00

09.2 - Setor de Apoio Agropecuário:

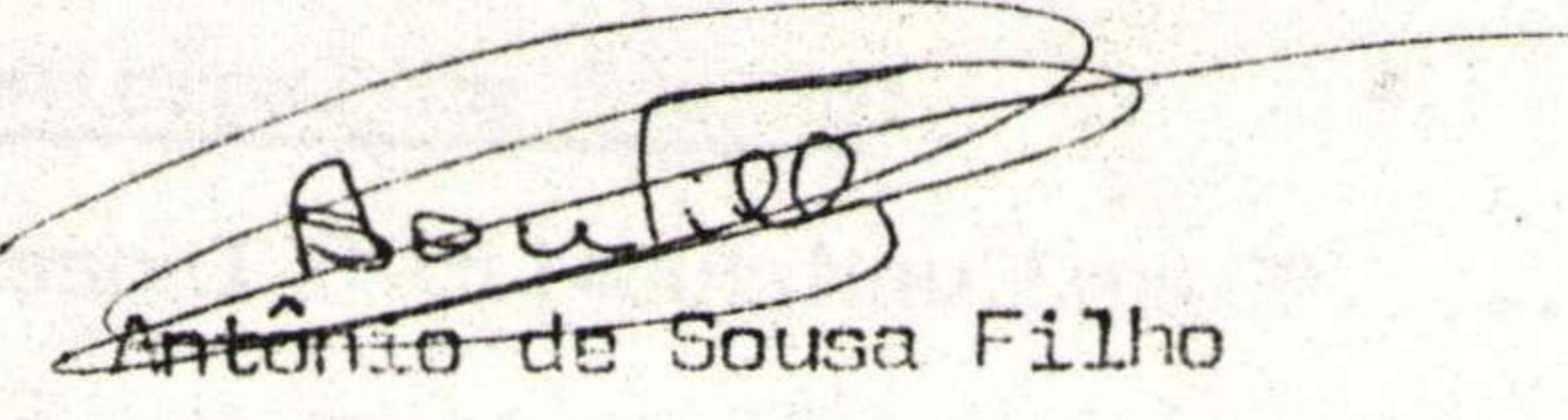
1.57-4120.00-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	<u>500.000,00</u>
--	-------------------

Total de Anulação.....Cr\$ 310.300.000,00

Total Geral.....Cr\$ 1.085.000.000,00 JK.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaracy, 16 de Novembro
de 1992.


Antônio de Sousa Filho
Prefeito Municipal